

PORTARIA Nº 071/2007 - ANTONIO DO PASSO CABRAL, matr. nº 34742-7 - Tendo em vista o Processo nº E-26/007/5250/2013, fica esclarecido que o servidor, a quem se refere o presente Ato, teve sua carga horária alterada de 20 para 40 horas semanais, a contar de 01/08/2013.

PORTARIA Nº 099/2011 - JANETE DA SILVA OLIVEIRA, matr. nº 35479-5 - Tendo em vista o Processo nº E-26/007/5217/2013, fica esclarecido que a servidora, a quem se refere o presente Ato, teve sua carga horária alterada de 20 para 40 horas semanais, a contar de 01/08/2013.

PORTARIA Nº 462/2008 - NELSON LUIZ PINTO, matr. nº 34970-4 - Tendo em vista o Processo nº E-26/007/2142/2013, fica esclarecido que o servidor, a quem se refere o presente Ato, teve sua carga horária alterada de 20 para 40 horas semanais, a contar de 01/08/2013.

Id: 1535311. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 91 DE 31 DE JULHO DE 2013

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO, NO DIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - É considerado facultativo o ponto na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, no Município de Campos dos Goytacazes, no dia 05 de agosto de 2013.

CENTRO DE BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIAS

SETOR	AGENTE SUBSTITUÍDO	AGENTE SUBSTITUTO
LABORATÓRIO DE BIOLOGIA DO RECONHECER	Andrea Cristina Veto Arnoldt, mat. 010759-9	Fernando Cesar Lopes, mat. 00801-1

Processo nº E-26/009/2287/2013

Id: 1535210. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO

ATO DO REITOR

DE 01.08.2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado da Prova de Títulos, Defesa de Memorial e Plano de Pesquisa, Prova Didática e de Conhecimento e do Exame de Sanidade Físico-Mental, vem promover a investidura do candidato, abaixo mencionado, ao cargo efetivo, em atendimento ao que determina o inciso VII do art. 20 do Decreto Estadual nº 30.672/02, decorrente de vagas previstas na Lei nº 4.800 de 29/06/2006. Proc. nº E-26/009/1763/2013.

I - Centro de Ciências e Tecnologias (CCT) - Professor Associado		
LAB.	ÁREA	CANDIDATO
LAMAV	Polímeros	Djalma Souza

Id: 1535271. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

ATO DO REITOR

PORTARIA UEZO Nº 321 DE 30 DE JULHO DE 2013

DISPENSA E DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.380, de 16/01/2009, e a Lei nº 287, de 04/12/1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Luciana Portal da Silva, matrícula nº 500.020-3, responsável pela guarda e conservação dos Bens Patrimoniais localizados no Laboratório Didático de Polímeros, a contar de 16/07/2013, designando como sua substituta a servidora Mônica Cristina dos Santos Vieira, matrícula nº 500.062-5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2013

ALEX DA SILVA SIRQUEIRA

Reitor

Id: 1535144. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

ATO DO REITOR

PORTARIA UEZO Nº 322 DE 31 DE JULHO DE 2013

CRIA UNIDADE DE CONTROLE PATRIMONIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nas Leis nº 5.380, de 16 de janeiro de 2009 e nº 287, de 04 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Unidade de Controle Patrimonial: Laboratório Didático de Ciências da Computação, designando como Agente Patrimonial responsável desta Unidade o servidor Vitor Monteiro de Barros, matrícula nº 500.065-8.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2013

ALEX DA SILVA SIRQUEIRA

Reitor

Id: 1535145. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

ATO DO REITOR

PORTARIA UEZO Nº 323 DE 31 DE JULHO DE 2013

DISPENSA E DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.380, de 16/01/2009, e a Lei nº 287, de 04/12/1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Luciana Portal da Silva, matrícula nº 500.020-3, responsável pela guarda e conservação dos Bens Patrimoniais localizados no Laboratório Didático Minirecicladora, a contar de 17/07/2013, designando como seu substituto o servidor Dermeval Teodoro Junior, matrícula nº 500.053-4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2013

ALEX DA SILVA SIRQUEIRA

Reitor

Id: 1535146. A faturar por empenho

Parágrafo Único - O expediente será normal, entretanto, sob responsabilidade dos respectivos chefes, nos setores cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Os servidores que aderirem ao recesso compensarão o dia 05 de agosto de 2013, com jornada extraordinária durante o mês de agosto, de modo que totalize 08 (oito) horas, não devendo ultrapassar a 10 horas a jornada de trabalho diária do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2013

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS

Reitor

Proc. nº E-26/009/2288/2013.

Id: 1535207. A faturar por empenho

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO

ATO DO REITOR

DE 31.07.2013

DESIGNA, como Agente Patrimonial, com início a partir desta data, pelo controle da movimentação física dos Bens Patrimoniais enquanto o mesmo estiver com carga ao respectivo setor de localização, o servidor abaixo listado, com as seguintes atribuições:

- certificar o recebimento dos Bens Patrimoniais destinados ao setor;
- manter atualizado o fichário dos bens sob a sua guarda;
- providenciar para que todos os bens localizados no setor estejam devidamente identificados;
- providenciar a transferência, o recolhimento, e as baixas dos bens localizados no setor, de acordo com as instruções que venham a ser baixadas.

Id: 1535210. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

ATO DO REITOR

PORTARIA UEZO Nº 324 DE 31 DE JULHO DE 2013

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA UEZO Nº 319/2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 5.380/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria UEZO nº 319, de 17 de julho de 2013, publicada no DOERJ de 24 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2013

ALEX DA SILVA SIRQUEIRA

Reitor

Id: 1535147. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

ATO DO REITOR

PORTARIA UEZO Nº 325 DE 31 DE JULHO DE 2013

INSTITUI A SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 220, de 18.07.1975 e o Decreto nº 2.479, de 08.03.1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da UEZO.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

CARLOS ALBERTO ALVES LEMOS, matrícula nº 500002-1
GLÁUCIO DIRÉ FELICIANO, matrícula nº 500027-8
WILMA CLEMENTE DE LIMA PINTO, matrícula nº 500025-2

Art. 3º - A Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria UEZO nº 268, de 04 de março de 2013, passa a ser denominada Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da UEZO.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2013

ALEX DA SILVA SIRQUEIRA

Reitor

Id: 1535192. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIA E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA DIRETORA

DE 31.07.2013

PROCESSO Nº E-26/004/1029/2013 - Eliane Muniz Gordeeff, matr. 1384-7, Técnico Administrativo Nível Superior - Animador para Web - DEFERIDO.

Id: 1534817. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 30.07.2013

*PROCESSO Nº E-26/020.036/2012 - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, referente a penalidade de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo reajustado dos serviços não executados, com base nos artigos 77 e 80, inciso III da Lei 8.666/1993 e no Parágrafo Terceiro, alínea "b" da Cláusula Décima Segunda, do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar firmado entre a FAPERJ e a empresa SAUBER HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 09.620.405/0001-05, em 02 de maio de 2012, no valor de R\$ 3.198,00 (três mil cento e noventa e oito reais), conforme cálculo de fls. 371 do processo administrativo acima citado, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos.
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 31/07/2013.

Id: 1535148. A faturar por empenho

DROGAS, DIGA NÃO

Secretaria de Estado de Habitação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 22/07/2013

PROCESSO Nº E-19/015/157/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA, com fulcro nas disposições do Decreto nº 41.880/2009, art. 14, no valor de R\$ 310.980,66 (trezentos e dez mil novecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), correspondente à 8ª medição, no período de 06/11/2012 a 09/12/2012, referente às obras de recuperação de 12 (doze) blocos do Conjunto Habitacional Paulo de Frontin, localizado no bairro do Engenho da Rainha, Rio de Janeiro, RJ, em favor da empresa UNIVERSAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

Id: 1534934. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 22.07.2013

PROC. Nº E-10/005/6121/2013 - DEFIRO, com base nos pareceres da Diretoria Técnica Operacional e da Assessoria Jurídica.

Id: 1535649. A faturar por empenho

Secretaria de Estado do Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO E DO REITOR

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEA/UERJ Nº 426

DE 01 DE AGOSTO DE 2013

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 6.380, de 09 de janeiro de 2013, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o Exercício de 2013, o Decreto nº 44.040, de 21 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira do Estado para o Exercício de 2013 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Projeto: "Fábrica Verde - Rocinha"

II - **VIGÊNCIA:** início: data da publicação desta resolução - término: 31.12.2013

III - **DE/Concedente:** 24 - Secretaria de Estado do Ambiente - SEA

UO: 2404 - Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM

UG: 240400 - Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM

IV - **PARA/Executante:**

UO: 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

UG: 404310 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

V - **CRÉDITO:**

PT: 2404.18.542.0411.3669 - Geração de empregos e renda em comunidades assistidas

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
4490.00	04	R\$ 208.937,05

Art. 2º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2013

CARLOS MINC

Secretário de Estado do Ambiente

RICARDO VEIRALVES DE CASTRO

Reitor da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Id: 1535222

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA INEA PRES Nº 476 DE 31 DE JULHO DE 2013

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 66/2011, INSTITUÍDA PELA PORTARIA INEA/PRES Nº 317, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir GEISY LEOPOLDO BARBOSA, Bióloga, matrícula 390.372-1, designada como Coordenadora na Comissão instituída pela Portaria INEA/PRES nº 317, de 28 de março de 2012, por ANA PAULA VASCONCELLOS DA SILVA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ID Funcional nº 04378036-9.

Art. 2º - Manter inalteradas as atribuições para as quais foram designados os demais membros da Comissão instituída pela Portaria INEA/PRES nº 317, de 28 de março de 2012, publicada no DORJ nº 64, de 04 de abril de 2012, para Fiscalização do Contrato INEA nº 66/2011, processo administrativo nº E-07/507.729/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2013

DENISE MARÇAL RAMBALDI

Presidente em exercício

Id: 1534579. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA INEA/RJ/PRES Nº477 DE 31 DE JULHO DE 2013

RECONHECE COMO RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL, EM CARÁTER DEFINITIVO, A RPPN RESERVA ECOLÓGICA DE GUAPIAÇU, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - RIO DE JANEIRO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,